

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 561/2015 de 27 de Abril de 2015**

---

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DE ANGRA DO HEROÍSMO – 9700 ANGRA DO HEROÍSMO, a importância de 1.394,58€ (mil trezentos e noventa e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), destinada a participar nas despesas relativas a instalações e pessoal, no período de janeiro, fevereiro e março, de acordo com o Despacho n.º 105/2007 de 23 de Janeiro.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Classificação Económica 04.07.01 – Alínea O).

21 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.